



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000035 §

AUTÓGRAFO Nº 151, DE 2018 (G)

PROJETO DE LEI Nº 184, DE 2018 (sem emenda)

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º - Os Anexos II e III da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, e os seus Anexos referentes à Descrição dos Cargos de Médico, Médico T4 e Médico T6, passam a vigorar com as alterações constantes dos que acompanham este diploma legal.

Parágrafo único – As alterações procedidas nos Anexos referidos no **caput** deste artigo implicam a alteração da nomenclatura dos cargos de Médico, no Grupo Ocupacional B-5, mediante a sua distribuição de acordo com as respectivas especialidades, conforme segue:

I – de Médico (I, II e III), Padrão 12 da Tabela A-2 do Plano de Cargos e Vencimentos, com regime de trabalho de duas horas diárias e dez horas semanais e atribuições constantes do anexo “Descrição do Cargo – Médico”, para:

- a) Médico – Anestesiologista (I, II e III);
- b) Médico – Cirurgião Geral (I, II e III);
- c) Médico – Clínico Geral (I, II e III);
- d) Médico – Endocrinologista (I, II e III);
- e) Médico – Gastroenterologista (I, II e III);
- f) Médico – Ginecologista/Obstetra (I, II e III);
- g) Médico – Oftalmologista (I, II e III);
- h) Médico – Pediatra (I, II e III).

II – de Médico T4 (I, II e III), Padrão 18 da Tabela A-3 do Plano de Cargos e Vencimentos, com regime de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais e atribuições constantes do anexo “Descrição do Cargo – Médico T4”, para:

- a) Médico T4 – Cardiologista (I, II e III);
- b) Médico T4 – Cirurgião Geral (I, II e III);
- c) Médico T4 – Clínico Geral (I, II e III);
- d) Médico T4 – Dermatologista (I, II e III);
- e) Médico T4 – Endocrinologista (I, II e III);
- f) Médico T4 – Ginecologista/Obstetra (I, II e III);
- g) Médico T4 – Médico do Trabalho (I, II e III);
- h) Médico T4 – Neurologista (I, II e III);
- i) Médico T4 – Oftalmologista (I, II e III);
- j) Médico T4 – Ortopedista (I, II e III);
- k) Médico T4 – Otorrinolaringologista (I, II e III);



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000036 \$

- l) Médico T4 – Pediatra (I, II e III);
- m) Médico T4 – Pneumologista (I, II e III);
- n) Médico T4 – Psiquiatra (I, II e III);
- o) Médico T4 – Radiologista (I, II e III);
- p) Médico T4 – Reumatologista (I, II e III);
- q) Médico T4 – Ultrassonografista (I, II e III);
- r) Médico T4 – Urologista (I, II e III).

III – de Médico T6 (I, II e III), Padrão 15 da Tabela A-4 do Plano de Cargos e Vencimentos, com regime de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais e atribuições constantes do anexo “Descrição do Cargo – Médico T6”, para:

- a) Médico T6 – Clínico Geral (I, II e III);
- b) Médico T6 – Clínico Geral/Plantonista (I, II e III)
- c) Médico T6 – Pediatra (I, II e III);
- d) Médico T6 – Pediatra/Plantonista (I, II e III);
- e) Médico T6 – Ginecologista/Plantonista (I, II e III).

Art. 3º – Os servidores titulares dos cargos de Médico (I, II e III), Médico T4 (I, II e III) e Médico T6 (I, II e III) terão a denominação de seus cargos adequada de acordo com a respectiva especialidade, na forma dos Anexos mencionados no artigo anterior.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 12.12.2018


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000378

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
...	...	...	...
B-5	...	...	...
	Médico – Anestesiologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Cirurgião Geral (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Clínico Geral (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com inscrição no C.R.M. ativo	22
	Médico – Endocrinologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Gastroenterologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Ginecologista/Obstetra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Oftalmologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
	Médico – Pediatra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	7
	...	...	...
	Médico T6 – Clínico Geral (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com inscrição no C.R.M. ativo	15
	Médico T6 – Pediatra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	7
	Médico T6 – Clínico Geral/Plantonista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com inscrição no C.R.M. ativo	7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000038

Médico T6 – Ginecologista/Plantonista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
Médico T6 – Pediatra/Plantonista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	5
Médico T4 – Cardiologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	3
Médico T4 – Clínico Geral (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com inscrição no C.R.M. ativo	35
Médico T4 – Cirurgião Geral (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
Médico T4 – Dermatologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
Médico T4 – Endocrinologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2
Médico T4 – Ginecologista/Obstetra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	9
Médico T4 – Médico do Trabalho (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
Médico T4 – Neurologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2
Médico T4 – Oftalmologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
Médico T4 – Ortopedista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	4
Médico T4 – Otorrinolaringologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000039

✍

Médico T4 – Pediatra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	14
Médico T4 – Pneumologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2
Médico T4 – Psiquiatra (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	4
Médico T4 – Radiologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2
Médico T4 – Reumatologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	2
Médico T4 – Ultrassonografista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
Médico T4 – Urologista (I, II, III)	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	1
...	...	...
...	...	...

✍



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000040 \$

ANEXO III

CARGOS DE ACORDO COM O PADRÃO DE VENCIMENTOS

QUADRO GERAL – TABELAS “A-1”, “A-2”, “A-3”, “A-4”, “A-5”, “A-6” e “A-7”	
PADRÃO	CLASSE
...	...
12	... Médico I – Anestesiologista Médico I – Cirurgião Geral Médico I – Clínico Geral Médico I – Endocrinologista Médico I – Gastroenterologista Médico I – Ginecologista/Obstetra Médico I – Oftalmologista Médico I – Pediatra ...
13	... Médico II – Anestesiologista Médico II – Cirurgião Geral Médico II – Clínico Geral Médico II – Endocrinologista Médico II – Gastroenterologista Médico II – Ginecologista/Obstetra Médico II – Oftalmologista Médico II – Pediatra ...
14	... Médico III – Anestesiologista Médico III – Cirurgião Geral Médico III – Clínico Geral Médico III – Endocrinologista Médico III – Gastroenterologista Médico III – Ginecologista/Obstetra Médico III – Oftalmologista Médico III – Pediatra ...
15	Médico T6 I – Clínico Geral Médico T6 I – Pediatra Médico T6 I – Pediatra/Plantonista Médico T6 I – Clínico Geral/Plantonista Médico T6 I – Ginecologista/Plantonista
16	Médico T6 II – Clínico Geral Médico T6 II – Pediatra Médico T6 II – Pediatra/Plantonista Médico T6 II – Clínico Geral/Plantonista Médico T6 II – Ginecologista/Plantonista
17	Médico T6 III – Clínico Geral Médico T6 III – Pediatra Médico T6 III – Pediatra/Plantonista Médico T6 III – Clínico Geral/Plantonista Médico T6 III – Ginecologista/Plantonista
18	Médico T4 I – Cardiologista Médico T4 I – Cirurgião Geral Médico T4 I – Clínico Geral Médico T4 I – Dermatologista Médico T4 I – Endocrinologista Médico T4 I – Ginecologista/Obstetra Médico T4 I – Médico do Trabalho Médico T4 I – Neurologista Médico T4 I – Oftalmologista



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000041 \$

	Médico T4 I – Ortopedista Médico T4 I – Otorrinolaringologista Médico T4 I – Pediatra Médico T4 I – Pneumologista Médico T4 I – Psiquiatra Médico T4 I – Radiologista Médico T4 I – Reumatologista Médico T4 I – Ultrassonografista Médico T4 I – Urologista
19	Médico T4 II – Cardiologista Médico T4 II – Cirurgião Geral Médico T4 II – Clínico Geral Médico T4 II – Dermatologista Médico T4 II – Endocrinologista Médico T4 II – Ginecologista/Obstetra Médico T4 II – Médico do Trabalho Médico T4 II – Neurologista Médico T4 II – Oftalmologista Médico T4 II – Ortopedista Médico T4 II – Otorrinolaringologista Médico T4 II – Pediatra Médico T4 II – Pneumologista Médico T4 II – Psiquiatra Médico T4 II – Radiologista Médico T4 II – Reumatologista Médico T4 II – Ultrassonografista Médico T4 II – Urologista
20	Médico T4 III – Cardiologista Médico T4 III – Cirurgião Geral Médico T4 III – Clínico Geral Médico T4 III – Dermatologista Médico T4 III – Endocrinologista Médico T4 III – Ginecologista/Obstetra Médico T4 III – Médico do Trabalho Médico T4 III – Neurologista Médico T4 III – Oftalmologista Médico T4 III – Ortopedista Médico T4 III – Otorrinolaringologista Médico T4 III – Pediatra Médico T4 III – Pneumologista Médico T4 III – Psiquiatra Médico T4 III – Radiologista Médico T4 III – Reumatologista Médico T4 III – Ultrassonografista Médico T4 III – Urologista
...	...



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000042 \$

DESCRIÇÃO DO CARGO – MÉDICO

=====

=

CLASSE: Médico – Anestesiologista (I - II - III)
Médico – Cirurgião Geral (I - II - III)
Médico – Clínico Geral (I - II - III)
Médico – Endocrinologista (I - II - III)
Médico – Gastroenterologista (I - II - III)
Médico – Ginecologista/Obstetra (I - II - III)
Médico – Oftalmologista (I - II - III)
Médico – Pediatra (I - II - III)

CÓDIGO DA CLASSE: CARGA HORÁRIA SEMANAL:
10 HORAS

.....

NÍVEL	CARREIRA:	GRUPO OCUPACIONAL:
SUPERIOR	MÉDICO	B-5 – SAÚDE

.....

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES:

- prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- realizar plantões no pronto atendimento do Centro Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- desempenhar outras atividades correlatas.

=====

=



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000043 &

DESCRIÇÃO DO CARGO – MÉDICO T4

CLASSE: Médico T4 – Cardiologista (I - II - III)
Médico T4 – Cirurgião Geral (I - II - III)
Médico T4 – Clínico Geral (I - II - III)
Médico T4 – Dermatologista (I - II - III)
Médico T4 – Endocrinologista (I - II - III)
Médico T4 – Ginecologista/Obstetra (I - II - III)
Médico T4 – Médico do Trabalho (I - II - III)
Médico T4 – Neurologista (I - II - III)
Médico T4 – Oftalmologista (I - II - III)
Médico T4 – Ortopedista (I - II - III)
Médico T4 – Otorrinolaringologista (I - II - III)
Médico T4 – Pediatra (I - II - III)
Médico T4 – Pneumologista (I - II - III)
Médico T4 – Psiquiatra (I - II - III)
Médico T4 – Radiologista (I - II - III)
Médico T4 – Reumatologista (I - II - III)
Médico T4 – Ultrassonografista (I - II - III)
Médico T4 – Urologista (I - II - III)

CÓDIGO DA CLASSE: CARGA HORÁRIA SEMANAL:
20 HORAS

NÍVEL
SUPERIOR

CARREIRA:
MÉDICO T4

GRUPO OCUPACIONAL:
B-5 – SAÚDE

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES:

- prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- realizar plantões no pronto atendimento do Centro Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- desempenhar outras atividades correlatas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000044 8

DESCRIÇÃO DO CARGO – MÉDICO T6

=====

=

CLASSE: Médico T6 – Clínico Geral (I - II - III)
Médico T6 – Pediatra (I - II - III)
Médico T6 – Pediatra/Plantonista (I - II - III)
Médico T6 – Clínico Geral/Plantonista (I - II - III)
Médico T6 – Ginecologista/Plantonista (I - II - III)

-

CÓDIGO DA CLASSE: CARGA HORÁRIA SEMANAL:
30 HORAS

NÍVEL
SUPERIOR

CARREIRA:
MÉDICO T6

GRUPO OCUPACIONAL:
B-5 – SAÚDE

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES:

- prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- realizar plantões no pronto atendimento do Centro Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- desempenhar outras atividades correlatas.

=====

h

PL 184/2018
AUTORIA: Poder Executivo

